



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, advogado residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.325.224-87, Identidade de n.º 1.031.316 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME com sede à Rua Alcântara - Nº 238 - Centro São Lourenço da Mata/PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.331.335/0001-95, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Cristiano Severino de Souza, Nacionalidade Brasileira, Solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Barreiros, Nº 490 - Centro- São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54.735.710, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.498.134-28, identidade n.º 5.151.669 SSP/PE, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 024/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022**, em 13/09/2022 ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e vigência ao contrato 035/2022, estabelecido na **Cláusula Quinta - Do Prazo de Execução e Vigência Contratual**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência, como segue:

2.2. O prazo de execução, pelo período de **360 (Trezentos e sessenta) dias** a partir de 21 de Setembro de 2023 a 16 de Setembro de 2024.

2.3. O prazo de vigência do contrato de nº 035/2022 pelo período de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias** a partir de 22 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 57, inc. I c/c § 1º inc. II da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2 da **Cláusula Quinta do Contrato nº 035/2022**.



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia com a assinatura deste instrumento.

PARAGRAFO UNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 15 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE
CNPJ/MF SOB O Nº 10.166.817/0001-98
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE

C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF n.º 17.331.335/0001-95
Cristiano Severino de Souza
Representante Legal
CPF/MI o n.º 023.498.134-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
CPF: 163.723.8949

02.
CPF: 709.800.279-70